

REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016 – SISTEMA DE

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **08 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 21 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PORTARIAS****PORTARIA N.º 1137, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2016 instaurado através da Portaria n.º 1019/2016, e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 018/2016, instaurado através da Portaria 1019/2016, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PORTARIA N.º 1138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **SILVIA COELHO DE OLIVEIRA PAVAO**, ocupante do cargo de **Bioquímico(a) 40 Horas**, conforme Lei Municipal n.º 1672/2008, considerando a partir de 14/10/2016 a 12/12/2016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Jiloir Augusto Peliccioli
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se

PORTARIA N.º 1139, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **CLAUDINEIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professora de Pedagogia – 30 Horas**, conforme Lei Municipal n.º 1672/2008, considerando a partir de 18/10/2016 a 16/12/2016 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se

PORTARIA N.º 1140, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Readaptar servidor municipal concursado.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n.º 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n.º 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor municipal concursado **LUIZ MARQUES DE ALMEIDA – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no período de 09/10/2016 a 31/12/2016, na UPA e Hospital, com as seguintes atribuições:

- Zelar pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Fazer ronda nos logradouros públicos tais como: praças, monumentos e prédios;
- Coordenar e promover a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- Atuar no controle dos portões de entrada e saída, tirar dúvidas e prestar informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n.º 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n.º 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se e Cumpre-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013-2016**

EMPRESA: ORION TURISMO LTDA
Pregão Presencial n.º. 005.2016 - Contrato n.º. 065.2016

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, vem NOTIFICAR a empresa **ORION TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.898.324/0001-87, com sede na Avenida Miguel Sutil, n.º 7034,